



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Educação Esporte e Lazer

Projeto de Lei 050/2019

RELATÓRIO

De autoria do vereador Valmir Martins de Carvalho o referido projeto dispõe sobre as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na Sessão Ordinária de 11 de julho de 2019, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Educação, Esporte e Lazer, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de grande valia na na promoção do esporte saudável uma vez que explica para os usuários de academias sobre os riscos que o uso de anabolizantes pode trazer para o corpo humano.

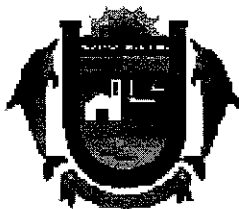
Ante o exposto, naquilo que me compete analisar, opino de forma favorável ao Projeto de Lei nº 050/2019.

É o relatório.

Armação dos Búzios, 9 de julho de 2019.

Adiel da Silva Vieira

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Educação Esporte e Lazer

PARECER

Diante do exposto, esta comissão acata, por unanimidade, o Relatório ao Projeto de Lei 050/2019. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 9 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adiel'.

ADIEL DA SILVA VIEIRA

PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Josué'.

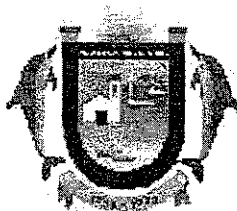
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nilton'.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

MEMBRO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

No dia nove de julho de dois mil e dezenove, às 16 horas se reuniu a Comissão de Educação, Esporte e Lazer na forma do artigo 57 do Regimento Interno. Na reunião, a comissão analisou o projeto de lei nº 50/2019, que dispõe sobre: "As academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes". A comissão deliberou pela aprovação do Projeto de lei. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, vereador Adiel da Silva Vieira encerrou a reunião.

Armação dos Búzios, 09 de julho de 2019


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente


NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Membro